



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

TERMO ADITIVO Nº III

Nº 72522 - L.1163-D -PGMCD Nº 4088 - SC / 4114

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000000778-8

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 67.766, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **CPEG - CENTRO DE PESQUISA GINECOLÓGICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.923/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CPEG - CENTRO DE PESQUISA GINECOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.177.038/0001-15, com sede na Rua Vigário José Inácio, nº 547, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua representante legal Sra. Vanessa Arruda Witlee Neetzow, inscrita no CPF sob o nº 991.845.910-72, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável legalmente habilitado, firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal os artigos 55, III e 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA) e dos valores pagos ao prestador para adequação do presente contrato à Portaria GM/MS 3.426 de 14 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. O valor máximo mensal do presente contrato, conforme DDA (Anexo I), passa a ser de R\$ 63.386,40 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), a ser despendido pelo Município de Porto Alegre.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Integra o presente termo aditivo o Documento Descritivo Assistencial do Sei 12756701 (planilha eletrônica).

3.2 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL - DDA
CPEG
CENTRO de PESQUISAS GINECOLÓGICAS
CNES: 2237962
JANEIRO de 2021

1- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:									
NOME: CENTRO de PESQUISA GINECOLÓGICA -CPEG									
CNPJ: 93.177.038/0001-15					CNES: 2237962				
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INÁCIO n° 547 CEP: 90.020-100									
BAIRRO: CENTRO									
CIDADE: Porto Alegre									
ESTADO: Rio Grande do Sul									
CEP: 90.020-100									
TELEFONE: (51) 32268489									

NATUREZA JURÍDICA: ENTIDADES EMPRESARIAIS
TIPO DE ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
DIRETOR CLÍNICO: LEANDRO DIAS
CADASTRADO EM: 17/03/2003
CNES atualizado pelo prestador

METAS ASSISTENCIAIS					
DESCRIÇÃO	Método de Cálculo	Meta	Frequência	Pontos	
Tempo médio de emissão de laudos	tempo total para emissão de laudos/ n° de exames	< ou=à 15 dias= 10 pts > ou= à 16 dias = 5 pts	Quadrimestral	10 pontos	
Índice de Positividade	n° de exames alterados em determinado local e ano x 100 / n° total de exames satisfatórios	abaixo de 2% = 0 pts 2 a 2,9% = 10 pts acima de 3% = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos	
Percentual de exames compatíveis com ACS	N° de exames com ACS-US e ACS-H x 100 /	acima de 7% = 0 pts entre 6 e 7% = 10 pts entre 4 e 5% = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos	

	entre exames satisfatórios	total de exames satisfatórios			
	Razão ACS/SIL	N° de exames compatíveis com ACS-US e ACS-H / n° de exames LSIL e HSIL	acima de 5 = 0 pts entre 4 e 5 = 10 pts abaixo de 4 = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos
	Percentual de exames compatíveis com lesão intraepitelial escamosa de alto grau HSIL	número de exames HSIL x 100 / total de exames satisfatórios	< 0,3% = 0 pts de 0,3 a 0,4% = 10 pts > 0,5 = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos
	Avaliação do monitoramento externo de qualidade (MEC)	Mec emite relatório para o laboratório	Apresentar certificado atualizado	Quadrimestral	10 pontos

3. TETO CONTRATUAL

Financiamento Média a Alta complexidade - MAC

Produção S I A	Valor unitário máximo SIGTAP	Físico (mensal)	Financeiro mensal	Financeiro anual
Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica				
Sub-grupo 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia				
02.03.01.001-9 - exame citopatológico cérvico-vaginal-microflora	R\$ 13,72	4620	R\$ 63.386,40	R\$ 760.636,80

*Valor unitário médio dos dois códigos de exames Citopatológicos	
--	--

4. RESUMO FINANCEIRO CONTRATADO

Financiamento Média a Alta complexidade - MAC

	Mensal	Anual
Físico	4620	55440
Financeiro	R\$ 63.386,40	R\$ 760.636,80



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Arruda Wittee Neetzow, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 13:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário Municipal**, em 19/02/2021, às 11:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13174605** e o código CRC **4C9C9727**.